



DECRETO Nº 400/2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São Roque de Minas/ MG, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto na cláusula 11.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 114/2020, e considerando que:

A empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA – EPP, apresentou espontaneamente proposta de preços no Pregão para Registro de Preços nº 081/2020 - Processo Licitatório nº 153/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de Medicamentos de A-Z Constantes da Tabela CMED, logrando-se vencedora do certame, motivo pelo qual assinou a Ata de Registro de Preços nº 114/2020;

Em 22/01/2021 a referida empresa enviou e-mail ao setor de Licitações da Prefeitura no qual informa que a cada pedido da Administração pretende avaliar a conveniência ou não de fornecer o medicamento requerido, com base na sua margem de lucro;

A Administração Pública necessita adquirir diversos medicamentos descritos na Tabela CMED para atender os cidadãos do município, por isso realizou licitação cujo objeto é o registro de preços de toda a Tabela CMED, não sendo possível deixar de adquirir determinados medicamentos conforme o interesse da empresa ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA – EPP;

O interesse público prevalece sobre o interesse privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 114/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 153/2020, Pregão nº 081/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas - MG, 04 de fevereiro de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal